



DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

“ AMBIENTES LOCAIS ”

Regulamento

Artigo 1º

Temática/Objectivo

O concurso obedece à temática Ambientes locais - Solo, Água, Energia e Biodiversidade.

A noção de que “desenvolvimento” é sinónimo de “crescimento económico” deve ser combatida para a construção de um futuro sustentável do planeta Terra. Um desenvolvimento sustentado deve incluir outras perspectivas - tais como o bem-estar social e qualidade ambiental e não só pode como deve ser construído a partir de cada um de nós e de tudo o que nos é mais próximo.

Assim, e de acordo com o lema «Pensar global agir localmente», o concurso “Ambientes Locais” tem como objectivo, recorrendo ao poder da imagem, mostrar particularidades do concelho de Fafe concordantes com esta filosofia mas também fragilidades que necessitem de ser atentamente analisadas pela sociedade.

Artigo 2º

Categorias a concurso

As fotografias a apresentar deverão tratar uma das seguintes categorias, relacionadas com a temática geral expressa no artigo 1º e alusivas ao concelho de Fafe:

Categoria A: **Ambiente**

Categoria B: **Água e Energia**

Categoria C: **Património**

Categoria D: **Sociedade**

Artigo 3º

Destinatários

Os trabalhos a concurso deverão ser submetidos a uma das seguintes classes:

Classe A: **Público**

Classe B: **Escola** (aberta a concorrentes da Escola Secundária de Fafe).

Artigo 4º

Fotografias a concurso

- a) A inscrição no concurso deverá ser efectuada no site da Escola Secundária de Fafe (www.esfafe.pt) tendo por resposta a atribuição de um número de participante. A data limite de inscrição é 19 de Março de 2010.
- b) As fotografias a concurso podem ser a preto e branco ou a cores, impressas em papel fotográfico - tamanho mínimo 15X20.
- c) Cada fotografia deve ser acompanhada de uma ficha descritiva, anexa ao presente regulamento, onde conste o título (opcional), a referência à categoria e à classe a que concorre e uma breve descrição (20 a 30 palavras) que contextualize a fotografia no âmbito da temática e categoria a que concorre.
- d) Cada concorrente pode submeter uma ou mais fotografias a concurso.
- e) As fotografias devem ser de qualidade reprodutível, para fins de divulgação tal como consta no artigo 5º.
- f) As fotografias impressas e respectivas fichas descritivas, poderão ser enviadas por via postal para:

Concurso de Fotografia "Ambientes Locais"
Coordenador do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais
Escola Secundária de Fafe
Av. da Liberdade
4820-118 FAFE

Em alternativa, poderão ser entregues, em subscrito fechado, na Biblioteca da Escola Secundária de Fafe.

- g) Juntamente com a fotografia deverá ser enviado o registo digital (ou entregue o negativo, que não será devolvido), devidamente identificado com o número de participante atribuído aquando da inscrição. As fotografias em formato digital poderão ser enviadas para site@esfafe.pt.

- h) As fotografias a concurso poderão ser enviadas ou entregues até 20 de Abril de 2010.
- i) As fotografias impressas que não sejam acompanhadas da ficha descritiva e do registo digital (ou vice-versa) não serão consideradas.
- j) Não poderão concorrer a este concurso os elementos da organização do evento, os membros do júri bem como os familiares em primeiro grau.

Artigo 5º **Direitos de autor**

Ao participar neste concurso, cada concorrente cede gentilmente o direito de reprodução das suas obras para publicação nos materiais de comunicação e outros suportes de divulgação do concurso ou qualquer outra forma de utilização, nomeadamente de promoção ambiental e turística.

Artigo 6º **Prémios**

- a) Será atribuído um prémio ao vencedor de cada categoria, em cada classe. Os prémios são constituídos por livros e/ou *software* relacionados com a temática do concurso.
- b) Entre todas as fotografias premiadas, em todas as categorias e em ambas as classes, será atribuído um prémio especial a divulgar oportunamente.
- c) O prémio é intransmissível.
- d) A organização reserva-se o direito de atribuir ou não classificação, consoante a qualidade das fotografias a concurso.

Artigo 7º **Critérios de Selecção**

As fotografias serão seleccionadas seguindo critérios de enquadramento no tema, originalidade e qualidade.

Artigo 8º **Júri**

O júri será composto por um mínimo de cinco jurados entre elementos da escola (alunos, professores, Direcção) e elementos exteriores à escola (fotógrafo profissional, autarca local).

Artigo 9º
Publicação dos resultados

Os resultados do concurso serão publicados no dia 23 de Abril de 2010 no site da Escola Secundária de Fafe (www.esfafep.pt).

Artigo 10º
Entrega dos prémios

A entrega dos prémios decorrerá entre 26 de Abril e 7 de Maio e será acordada com os respectivos vencedores.

Artigo 11º
Divulgação

- a) As fotografias submetidas a concurso estarão patentes em exposição entre 26 de Abril e 7 de Maio de 2010 no Polivalente da Escola Secundária de Fafe, durante os Dias da Ciência e da Tecnologia. Em função da quantidade e qualidade das fotografias a concurso poderão ser organizadas outras exposições exteriores à escola.
- b) As fotografias em formato digital serão publicadas em www.esfafep.pt.

Artigo 12º
Organização

- a) O concurso é organizado pela Secção de Biologia e Geologia do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais da Escola Secundária de Fafe.
- b) O desrespeito das condições contempladas por este regulamento implica a exclusão da candidatura.
- c) Todas as situações não contempladas por este regulamento serão decididas caso a caso pela organização.
- d) Informações ou esclarecimentos complementares podem ser solicitados através de site@esfafep.pt.

Artigo 13º
Apoios

Porto Editora
Outros apoios, a divulgar oportunamente